



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 030/2021.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da Seccional, ESA/MS, Subseções e salas da OAB/MS - Feriado nacional alusivo ao dia dos Finados.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia **02.11** (terça-feira) do presente ano, alusivo ao dia dos Finados, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente integralmente, no dia **01.11** (segunda-feira), na Sede da Seccional, ESA/MS, Subseções e salas da OAB/MS.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nos processos administrativos e Ético-Disciplinares no âmbito da OAB/MS no dia mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS